



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 12 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4248 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 110, de 10 de setembro de 2026.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. ROGÉRIO ELOI DUARTE, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ROGÉRIO ELOI DUARTE ocorrido na data de 10/09/2026;

CONSIDERANDO que o Sr. Rogério Eloi Duarte prestou serviços ao Município de Catolé do Rocha, contribuindo, em sua trajetória, com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO sua ligação com o serviço público municipal, sendo filho de ex-servidor integrante do quadro do Município;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de pesar, dor e saudade de seus familiares, amigos e da população pela sua irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ROGÉRIO ELOI DUARTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha - PB, 11 de setembro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br